

2.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 961.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata.—Responsável Ramachondrá Sinay Mungró, na qualidade de recebedor da Repartição de Fazenda do concelho de Pondá, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 20 de Abril de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança	9:217\$058
Valores selados	1:821\$976
Dinheiro	14:477\$176
Total—Réis	25:516\$210

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 962.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco—Responsável Jerónimo Francisco da Silva, na qualidade de recebedor do concelho de Quepém, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 20 de Abril de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	5:388\$368
Impressos não selados	20\$804
Valores selados	7:982\$834
Dinheiro do Tesouro, compreendendo réis 781\$389 em documentos de despesa, e 95\$650 em jóias	4:046\$002
Total—Réis	17:438\$008

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 965.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável Alfredo de Sousa Pinto, na qualidade de tesoureiro da Delegação da Alfândega de S. Vicente, em Santo Antão, e do cofre dos emolumentos e impostos municipais, desde 1 de Julho de 1899 até 25 de Setembro de 1900, foi julgado quite por acórdão definitivo de 20 de Abril de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Dinheiro	334\$129
Emolumentos	96\$630
Impostos municipais	93\$561
Total—Réis	524\$320

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 971.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco.—Responsável Guilherme Vieira, na qualidade de director do hospital militar e civil de Ambriz, desde 7 de Novembro de 1900 até 30 de Abril de 1904, foi julgado quite por acórdão definitivo de 20 de Abril de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Processo n.º 972.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro.—Responsável José Maria da Silveira Montenegro, na qualidade de director do hospital militar e civil de Ambriz, desde 1 de Maio de 1904 até 30 de Junho de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 20 de Abril de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 24 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferreira, chefe de repartição, interino.

Processo n.º 964
Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos aspirantes com encargo de recebedores da delegação da Alfândega de Dabel, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 20 de Abril de 1912.

Responsável José António de Carvalho, desde 1 até 25 de Janeiro de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro: 401 rupias, 6 tangas e 2 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Milagres Sant'Ana da Silva, desde 26 de Janeiro até 31 de Maio de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Responsável José Nicolau de Lima e Sousa, desde 1 de Junho de 1905 até 31 de Maio de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Responsável Milagres Sant'Ana da Silva, desde 1 de Junho de 1906 até 16 de Maio de 1907, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro: 268 rupias e 2 réis, que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 24 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferreira, chefe de repartição, interino.

Processo n.º 967
Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos recebedores da delegação aduaneira em Belul, julgados por acórdão definitivo de quitação, de 2 de Abril de 1912:

Responsável Carlos Duarte, desde 1 de Julho de 1904 até 19 de Maio de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 1:185 rupias, 12 tangas e 10 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Diogo Francisco Fernandes, desde 20 de Maio até 14 de Junho de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 435 rupias, 7 tangas e 4 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Damásio José da Costa, desde 15 de Junho até 19 de Agosto de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 6 rupias, 1 tanga e 11 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Diogo Francisco Fernandes, desde 20 de Agosto até 9 de Setembro de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 107 rupias e 4 tangas, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Damásio José da Costa, desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Responsável Heitor António da Trindade, desde 1 de Janeiro até 26 de Maio de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 2:220 rupias, 3 tangas e 7 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Diogo Francisco Fernandes, desde 27 de Maio até 10 de Junho de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 151 rupias e 4 tangas, que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 24 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferreira, chefe de repartição, interino.

Processo n.º 968
Relator : Ex.º Vogal Sousa da Câmara

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos encarregados da emissão de vales em Damão, julgadas por acórdão definitivo de quitação de 20 de Abril de 1912, encerradas sem saldo.

Responsável Pedro Francisco Fernandes, desde 1 de Janeiro, até 30 de Junho de 1907, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Hermenegildo Assunção da Silveira, desde 1º de Julho de 1907, até 4 de Março de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 24 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferreira, chefe de secção, chefe de repartição, interino.

Processo n.º 970
Relator Ex.º Vogal Paes de Figueiredo

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes da estação postal de Mapuçá, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 20 de Abril de 1912, encerradas sem saldos.

Responsável Biceé Sinay Matinó, desde 1 de Julho de 1904 a 30 de Junho de 1905 e de 18 de Fevereiro de 1906 a 30 de Junho de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Felício Vitor Pinho, desde 1 de Julho até 7 de Outubro de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Quiry Camotim Manay, desde 8 de Outubro de 1905 até 17 de Fevereiro de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 24 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferreira, chefe de repartição, interino.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

2.ª Secção

Por decretos de 11 do corrente mês, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 do mesmo mês:

Capitão de fragata, António Aluísio Jervis de Atouguia Ferreira Pinto Basto—mandado passar à situação de licença ilimitada que requereu, nos termos da lei.

Primeiro tenente, Joaquim Bernardo Camelo de Moraes e Castro—exonerado do cargo de comandante da canhoneira *Chaimite*, por ter sido mandada passar ao estado de meio armamento a referida canhoneira.

Segundo tenente, Álvaro de Almeida Marta—mandado passar à situação de licença ilimitada que requereu, nos termos da lei.

Majoria General da Armada, em 21 de Maio de 1912.—O Major General da Armada, J. M. Teixeira Guimardes.

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

O Governo da República Portuguesa, a quem foi presente, pelo Ministro da Marinha, o processo relativo ao pedido feito por José Acúrcio Nunes Rêgo de Carvalho, do local que denomina Fraternidade, na costa de Peniche de Baixo, distrito marítimo da capitania do porto de Lisboa, para a exploração da pesca da sardinha por meio duma armação à valenciana, simples;

Tendo em vista o que dispõe o regulamento geral da pesca da sardinha nas costas de Portugal, aprovado por decreto de 14 de Maio de 1903, e mais disposições em vigor:

Há por bem conceder ao referido José Acúrcio Nunes Rêgo de Carvalho o local que denomina Fraternidade, na costa de Peniche de Baixo, distrito marítimo da capitania do porto de Lisboa, para a exploração da pesca da sardinha por meio duma armação à valenciana, simples, e que é determinado pelos elementos seguintes:

Distâncias angulares—Farol do Cabo Carvoeiro à Igreja da Consolação, 38°,20'; Igreja da Consolação ao Moinho de S. Bernardino (de João Cândido, Oeste), 40°,15'; Moinho de S. Bernardino ao Moinho das Portas, 86°,04'.

Enfiamentos—Nornordeste, quina sul do casal do José Rosa pela quina norte da casa de banhos da praia de S. Bernardino; nordeste, moinho leste de S. Bernardino (do João Cândido) pela ponta da rocha extremo sul da praia de S. Bernardino; leste, trapeira do Chalet do Pai Mogo pela quina nordeste do Forte do Pai Mogo; sueste, Convento de Pena Firme pelo rochedo da ponta norte de Porto Novo.

Fundo 21 braças no preamar; areia grossa.

Paços do Governo da República, em 22 de Maio de 1912.—O Ministro da Marinha, Celestino de Almeida.

Foi paga, em estampilhas do imposto do selo, a importância total de 3:710 réis: 3:610 réis de emolumentos e adicionais (decreto de 16 de Junho de 1911) e 100 réis de selo (lei de 24 de Maio de 1902). Estas estampilhas estão coladas neste diploma e inutilizadas da seguinte forma: «Manuel Lourenço Vasco de Carvalho, contra-almirante, Director Geral da Marinha. —22-Maio-1912».

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que as forças navais italianas estabeleceram, a contar de 4 do corrente, o bloqueio da Ilha de Rhodes, com exceção do porto de Rhodes, o qual ficará, entretanto, sujeito a condições que serão estabelecidas pelas autoridades militares. Contra qualquer navio que tente violar o bloqueio proceder-se-á de acordo com as regras de direito internacional e os tratados em vigor com as potências neutras.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, 22 de Maio de 1912.—Joaquim do Espírito Santo Lima.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Direcção Geral das Colónias

4.ª Repartição

Por portaria de 6 do corrente mês:

Alexandre Ribeiro Borges—nomeado para o lugar de capataz do partido de conservação de via do caminho de ferro de S. Tomé.

Direcção Geral das Colónias, em 22 de Maio de 1912.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

O Governo da República Portuguesa, a quem foi presente uma representação da Comissão Administrativa do concelho da Louzã, datado do 10 de Fevereiro último, em que esta pede a construção da estrada de ligação da Estrada Nacional n.º 52 no lugar do Freixo, com a Estrada Nacional n.º 12 passando pelo Casal de Ermio, oferecendo ao Estado a quantia de 500\$000 réis para ter aplicação ao pagamento das expropriações a fazer para a execução dos respectivos trabalhos: manda que seja aceite o referido oferecimento e que à mencionada Com